



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.568.911/0001-06, situado na Avenida Pereira Rego, nº 1665, bairro centro, na cidade de Candelária/RS, CEP nº 96.930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **CRISTIANO PINTO BECKER**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, através do Termo de Fomento nº 001/2024 celebrado com a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE CANDELÁRIA – RECANTO DA VIDA**, inscrita no CNPJ nº 87.567.798/0001-36, situada na Rua Armando Pereira, nº 140, Bairro Princesa, na cidade de Candelária/RS, CEP 96.930-000, resolve, unilateralmente, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a alteração da referência e do vínculo na dotação orçamentária referente aos rendimentos financeiros objeto do Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento nº 001/2024, fica consignado que o repasse a OSC de R\$ 1.980,03 (mil novecentos e oitenta reais e três centavos) observará as seguintes referências, dotação e vínculos, respectivamente:

Crédito Adicional						
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	1201	10.001.0008.0244.0014.0010.33350430000000000000	26603040	1.401,70	
				Total do Lote	1.401,70	
2	Suplementar	1203	10.001.0008.0244.0014.0010.33350430000000000000	16603040	578,33	
				Total do Lote	578,33	
				Total	1.980,03	

Avenida Pereira Rego, nº 1665, sala 07
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8107 / (51) 3743-8100 (ramal 221 e 246)





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2024, celebrado em 11 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Apostilamento o Processo Digital nº 10949/2023.

Candelária, 24 de janeiro de 2024.

CRISTIANO PINTO BECKER
Prefeito Municipal em exercício

Avenida Pereira Rego, nº 1665, sala 07
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8107 / (51) 3743-8100 (ramal 221 e 246)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2024 11:19:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp65b11c57c362c>.

